

**INDICAÇÃO Nº 114/2017**

**AUTORIA: VEREADORA SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO**

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, **aquisição de veículos escolares para o Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição tem como orientação a aquisição de veículos escolares para atender as demandas de transporte de estudantes no Município. O Município já conta com alguns veículos escolares em sua frota e agora com o advento dos recursos do precatório do antigo FUNDEF pode sim, realizar os procedimentos necessários para ampliar essa frota com a aquisição de novos veículos escolares e assim acabar com o tormento que tem sido o número pequeno de veículos para atender as demandas.

Por outro lado, a aquisição desses veículos terá significância na economia das finanças públicas, uma vez que serão reduzidas as linhas a serem atendidas por empresas privadas, que os serviços serão prestados de forma mais concentrada e com maior qualidade.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 20 de setembro de 2017.

**SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA**

Vereadora